PORTARIA Nº 338

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 158 DE 06/04/2017 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE MARIA TERESA WOLFF DE CARVALHO, R.G. 12991738, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/4/2017 A 1/7/2017	1/11/2002 A 31/10/2007

CURITIBA, 27 / 06 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL